

ATA Nº 238

Ata da ducentésima trigésima oitava reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, a partir das quatorze horas, aconteceu a ducentésima trigésima oitava reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Andreia Cristina de Oliveira, Ricardo Alexandre dos Santos, Renata da Silva César Matias, Rogério de Lima Ribeiro, Márcia Aparecida de Sousa Nascimento, Celso Antonio de Souza e Cláudia Renata Santos Vilela. Justificaram a ausência: Neidiamara Assis Martins, Tamira Paula Tôrres Martins de Souza, Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto, Françoise de Cássia Fernandes, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Tatiana de Oliveira Pelegrino, Teresinha Pereira de Almeida, Walkyria Tolentino de Moura Pinto, Renata Jardim Marangoni e Patrícia Helena Alves Figueiredo e Silva. A reunião teve início com a acolhida dos membros presentes no Auditório H do Centro de Formação do Educador (CEFE) – Santana, São José dos Campos – SP, feita pela presidente Renata César. A mesma também acolheu o Dr. Jonas, diretor do Departamento de Gestão de Projetos, que retomou com os conselheiros presentes a Lei nº 10.375 de 2021, que institui a Política Municipal de Educação Integral, apresentando a reestruturação da Rede de Ensino Municipal. Dr. Jonas trouxe destaque para, a partir de 2022, da gestão compartilhada em 14 dos 17 atuais IMIs, da presença do professor em ambos os períodos nestas escolas de educação infantil em período integral, da manutenção de um Orientador de Escola Pedagógico em cada uma destas escolas, de modo a garantir que, o trabalho proposto seja o mesmo que o oferecido nas demais escolas da Rede. Além da Educação Infantil, Dr. Jonas também falou sobre a Política de Educação Integral para o Ensino Fundamental, onde o município terá os CEIs – Centro de Educação Integral e também, as EMEFIs – Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral, bem como, a plataforma +Plei, atrelada ao Currículo Municipal, possibilitarão condições para alavancarem a qualidade do Ensino oferecido nas escolas municipais de São José dos Campos. A conselheira Andreia inferiu quanto a diferença entre educação integral e ensino integral, que o segundo traz amplitude para a qualidade que buscamos alcançar. Neste contexto de busca pela qualidade, Andreia também destacou que, ao pensar a educação integral, a transição da educação infantil para o ensino fundamental, tem sido um fato muito positivo para cada aluno. Além disso, o conselheiro Rogério destacou a importância do processo avaliativo destes alunos e Andreia indicou que as ferramentas de acompanhamento são

